

CONTRIBUIÇÕES DOS ESTUDOS DE LETRAMENTO AO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM DE LÍNGUA PORTUGUESA COMO SEGUNDA LÍNGUA PARA ALUNOS SURDOS

Pedro Henrique de Macedo Silva*
Raquel Bernardes**

Resumo: O presente trabalho tem por objetivo apresentar as contribuições teóricas dos Estudos de Letramento para a reflexão e problematização do processo de ensino e aprendizagem de Língua Portuguesa como segunda língua na modalidade escrita para alunos surdos. Sabemos que o domínio do Português oportuniza acesso às mais variadas informações, no uso da leitura e escrita. Portanto, além de ensinar regras gramaticais ou aspectos de oralidade para funções comunicativas através do processo de codificação e decodificação do sistema escrito, atribuindo sons as letras. Os alunos surdos precisam compreender e refletir a respeito das diferentes práticas discursivas, significando a necessidade de saber utilizar o Português escrito. Os estudos e reflexões realizadas neste trabalho são fruto de pesquisa bibliográfica, a qual está embasada nos seguintes autores, Soares (1998), Goulart (2014) e Tagata (2017), e ainda, em alguns documentos oficiais, tais como a Lei n. 10.436/2002 e o Decreto n. 5.626/2005. Este trabalho se justifica pela importância da reflexão sobre o processo de escolarização dos alunos surdos na atualidade. Através da proposta inclusiva, os alunos surdos estão sendo “incluídos” em salas de aulas regulares juntamente com alunos ouvintes. Assim, o professor deve levar em conta práticas de ensino que atendam as especificidades dos alunos aprendentes de Português escrito. Como resultado da pesquisa, entendemos que os Estudos do Letramento podem contribuir com a problematização desse processo de ensino aprendizagem desses alunos, de forma a favorecer a significação da aprendizagem do Português escrito, na oportunidade de promover relações sociais mais justas e igualitárias.

Palavras-chave: Estudos de Letramento; Língua Portuguesa como segunda língua; Alunos Surdos.

Abstract: The objective of this research is to present the theoretical contributions of Literacy studies to the reflection and problematization of the teaching and learning process of Portuguese Language as a second language in the written modality for deaf students. We know that the mastery of Portuguese provides access to the most varied information in the use of reading and writing. It takes more than teaching grammar rules or orality aspects for communicative functions through the coding and decoding process of the written system by assigning sounds to letters. Deaf students need to understand and reflect on the different discursive practices, meaning the need to know how to use written Portuguese. In a more theoretical and methodological frame, the study shall have its foundations on the works of Soares (1998), Goulart (2014) e Tagata (2017), among other researchers. And, also, the official decree n. 5.626/2005 will cover a more bureaucratic perspective, as well as serve as

*Mestrando em Estudos Linguísticos pela Universidade Federal de Uberlândia - UFU. Professor de Libras pela Universidade Federal de Goiás- Regional de Catação. pedrohenrique0525@gmail.com

**Mestranda em Linguística pela Universidade Federal de Uberlândia – UFU. Especialista em Educação do Campo pela Universidade Federal de Uberlândia – UFU. Tradutora e Intérprete de Libras da UFU lotada no Centro de Ensino Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial – CEPAE/UFU. Pesquisadora do Grupo de Pesquisas em Estudos da Linguagem, Libras, Educação Especial e a Distância e Tecnologias – GPELET. raqbernardes@hotmail.com

a parameter for further discussions. This work is justified by the importance of reflection on the process of schooling of deaf students. Through the inclusive proposal, deaf students are being “included” in regular classrooms along with hearing students. The teacher must take into account teaching practices that meet the specificities of students learning Portuguese writing. As a result of the research, we understand that Literacy Studies can contribute to the problematization of this process of teaching and learning of these students, in order to favor the meaning of learning written Portuguese, the opportunity to promote fairer and more egalitarian social relations.

Key words: Literacy studies; Portuguese Language as a second language; Deaf students.

1. Aspectos introdutórios

No Brasil, as discussões em torno do processo de ensino e aprendizagem de Libras e Língua Portuguesa para surdos só passaram a serem repensadas a partir do ano de 2002, quando a Língua Brasileira de Sinais, doravante Libras, foi regulamentada mediante a promulgação da Lei 10.436 de 2002, garantindo o status linguístico da Libras. Esse documento legal reconheceu que a Libras consiste em sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, que constitui um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil. Nessa direção, a lei supracitada reconheceu a Libras como meio legal de comunicação e expressão das pessoas surdas.

A regulamentação da Libras é considerada como uma conquista advinda das lutas da comunidade surda pelos seus direitos, dentre esses, o direito à educação. Com base na Lei da Libras, juntamente com a implementação de outras políticas públicas de inclusão, por meio da acessibilidade comunicacional, as pessoas surdas granjearam o direito de ter acesso à sala de aula do ensino regular em escola da educação básica ao ensino superior. Nesses espaços, o acesso aos conteúdos curriculares se dão através da Libras, por meio de professores bilingues e intérpretes de Libras.

O dispositivo legal garante, por meio do poder público e empresas concessionárias de serviços públicos, formas institucionalizadas de apoiar o uso e difusão da Libras como meio de comunicação objetiva e de utilização corrente das comunidades surdas do Brasil. Conforme reza o parágrafo único, a Libras não poderá substituir a modalidade escrita da Língua Portuguesa. Nessa direção, foi assegurado no conteúdo curricular escolar das pessoas surdas, o ensino de Língua Portuguesa.

O contexto de escola inclusiva pressupõe a presença de alunos surdos frequentando o mesmo espaço que alunos ouvintes falantes nativos de Língua Portuguesa. A maioria dos alunos nesse espaço é composta por ouvintes falantes de Português, sendo essa a língua majoritária. Essa condição nos leva a refletir sobre o processo de ensino de Língua Portuguesa nas escolas inclusivas de forma a atender ambos públicos, alunos surdos e ouvintes, simultaneamente. O exposto justifica o presente trabalho pela importância da reflexão e problematização do processo de escolarização dos alunos surdos na atualidade, em especial o que tange ao ensino e aprendizagem de Língua Portuguesa como segunda língua para alunos surdos.

Diante da necessidade de regulamentar a Lei 10436/2002 foi promulgado o Decreto 5626 de 22 de dezembro de 2005. A fim de especificar como se procederia o ensino de Língua Portuguesa para surdos, o decreto determina, em seu capítulo IV, do uso e da difusão da Libras e da Língua Portuguesa para o acesso das pessoas surdas à educação:

Art. 14. As instituições federais de ensino devem garantir, obrigatoriamente, às pessoas surdas acesso à comunicação, à informação e à educação nos processos seletivos, nas atividades e nos conteúdos curriculares desenvolvidos em todos os níveis, etapas e modalidades de educação, desde a educação infantil até à superior.

§ 1º Para garantir o Atendimento Educacional Especializado e o acesso previsto no caput, as instituições federais de ensino devem:

I - promover cursos de formação de professores para:

- a) o ensino e uso da Libras;
- b) a tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa; e
- c) o ensino da Língua Portuguesa, como segunda língua para pessoas surdas;

II - ofertar, obrigatoriamente, desde a educação infantil, o ensino da Libras e também da Língua Portuguesa, como segunda língua para alunos surdos;

III - prover as escolas com:

- a) professor de Libras ou instrutor de Libras;
- b) tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa;
- c) professor para o ensino de Língua Portuguesa como segunda língua para pessoas surdas; e
- d) professor regente de classe com conhecimento acerca da singularidade lingüística manifestada pelos alunos surdos. (BRASIL, 2005).

O texto do documento oficial determina que o ensino da Língua Portuguesa deve se dar como segunda língua para alunos surdos, na modalidade escrita. Para garantir a oferta de ensino da segunda língua, o decreto determina também que esse está a cargo do Atendimento Educacional Especializado – AEE. Conforme Damázio (2007), considerando as especificidades linguísticas e culturais dos surdos, a oferta do Atendimento Educacional Especializado aos alunos surdos acontecerá em três momentos: o AEE em Libras, o AEE de Libras e o ensino de Língua Portuguesa como segunda língua.

O Decreto nº 7.611 de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre o Atendimento Educacional Especializado em seu artigo 3º afirma que um dos objetivos do AEE é prover condições de acesso, participação e aprendizagem no ensino regular e garantir serviços de apoio especializados de acordo com as necessidades individuais dos estudantes. Compreendemos que o AEE no ensino de Língua Portuguesa como L2, *de e em* Libras deve caminhar de mãos dadas com o trabalho desenvolvido em sala de aula comum, como assessoria nesse processo.

Conforme aponta Godoi (2019), através das aulas de Libras, os alunos surdos aprenderão a língua de sinais em uso a fim de ter acesso aos sinais que circulam no contexto da sala de aula de ensino regular, com ênfase nas terminologias e conceitos fundamentais das disciplinas da sala de aula. Além disso, as aulas de Libras no AEE podem propiciar condições que favoreçam o acesso ao conhecimento por meio da leitura de textos na Língua Portuguesa escrita, sobretudo dos textos trabalhados na sala regular de ensino.

O AEE é um espaço profícuo para se desenvolver o processo de aquisição da Língua Portuguesa, visto que utiliza a Libras como língua de instrução. Porém, uma vez que a legislação determina que a Libras não substitui a Língua Portuguesa na sua modalidade escrita, o aluno surdo não pode ser excluído das aulas de Português ministradas na sala de ensino regular. Assim, ao ofertar a disciplina de Língua Portuguesa na sala de aula regular, onde a maioria dos alunos ouvintes a tem como língua materna, o professor deve também levar em conta práticas de ensino que atendam as especificidades dos alunos surdos, aprendentes de Português como segunda língua na modalidade escrita.

Uma vez que a importância da aprendizagem da Língua Portuguesa pelos surdos está

relacionada ao processo de inclusão social, entendemos que o enfoque no letramento pode ser útil, pois esse objetiva a ação de ler e escrever, concebendo a linguagem escrita como prática social. Reconhecemos a importância do letramento no sentido de favorecer a criticidade dos alunos, sejam eles surdos ou ouvintes, como o objetivo de alavancar a interação e a ação desses alunos nos diversos contextos sociais, dentre outros fatores.

O ensino de Língua Portuguesa como segunda língua para alunos surdos na perspectiva do letramento pode propiciar inclusão escolar e social desses. Uma vez, que tal perspectiva de ensino considera as especificidades e diferenças linguísticas dos alunos surdos. Valoriza as experiências pessoais adquiridas nas práticas sociais das quais os surdos participam efetivamente. Ainda, oportuniza aos alunos surdos o posicionamento crítico por meio do desenvolvimento de práticas discursivas sinalizadas, na oportunidade da utilização de sua língua materna, a Libras, como meio de expressão natural. Acreditamos que tal ensino, na perspectiva do letramento, possa motivar os alunos surdos, uma vez que através do letramento podem significar as palavras da Língua Portuguesa em uso no contexto social.

Para tal, o ensino de Português deve ir além de ensinar regras gramaticais ou aspectos de oralidade para funções comunicativas através do processo de codificação e decodificação do sistema escrito, atribuindo sons às letras, processos esse que costuma caracterizar propostas de alfabetização. Essa metodologia desfavorece ainda mais os alunos surdos, que carecem de recursos auditivos, necessários à recepção de informações sonoras. Os alunos surdos precisam entender os significados do uso de leitura e escrita em diferentes contextos. Isso envolve compreender e refletir a respeito das diferentes práticas discursivas, significando a necessidade de saber utilizar o Português escrito.

Assim, o presente trabalho tem por objetivo apresentar as contribuições dos Estudos de Letramento para reflexão e problematização do processo de ensino e aprendizagem de Língua Portuguesa como segunda língua na modalidade escrita para alunos surdos. A presente discussão é fruto de uma pesquisa qualitativa de cunho bibliográfico, com base nos seguintes autores: Soares (1998), Goulart (2014) e Tagata (2017), e ainda, em alguns documentos oficiais, tais como a Lei n. 10.436/2002 e o Decreto n. 5.626/2005.

O presente trabalho está organizado em três partes. Após essa breve introdução, apresentaremos os desafios enfrentados pelos alunos surdos aprendizes de Português. Condição que apontará para a necessidade de estratégias didáticas e metodologias específicas e diferenciadas no ensino de Língua Portuguesa como segunda língua para surdos, situando o contexto da pesquisa. Em seguida, apresentaremos a importância dos Estudos do letramento para o ensino de Português como segunda língua para surdos, utilizando o referencial teórico que deu suporte à pesquisa bibliográfica. Nas considerações finais ressaltamos como os Estudos do Letramento podem contribuir para a problematização do processo de ensino aprendizagem dos alunos surdos, de forma a favorecer a significação da aprendizagem do Português escrito, na oportunidade de promover relações sociais mais justas e igualitárias.

2. As especificidades da Libras e suas diferenças em relação ao Português: desafios enfrentados pelos alunos surdos aprendizes de Português como segunda língua.

O status linguístico da Língua Brasileira de Sinais – Libras, adquirido através do seu reconhecimento pela Lei 10.436/2002 e a regulamentação da lei pelo Decreto 5626/2005 como meio legal de comunicação e expressão das pessoas surdas, ou seja como sua língua natural, viabilizou sua utilização como língua de instrução. Porém, com base na Lei 10.436/2002, a Libras não poderá substituir a modalidade escrita da Língua Portuguesa. Nessa direção, o ensino do Português é assegurado como conteúdo curricular de ensino,

mesmo que sendo considerado segunda língua dos surdos que utilizam a Libras como principal meio de comunicação.

Tendo em vista o contexto de escola inclusiva com salas mistas compostas de alunos surdos falantes de Libras e ouvintes falantes de Português oral, a abordagem de ensino adotada pelo professor para ensinar a modalidade escrita do Português deve contemplar essas diferenças linguísticas. Nesse contexto, o ensino de Língua Portuguesa para alunos ouvintes se dá como ensino de primeira língua (L1) e o ensino de Língua Portuguesa para alunos surdos se dá como ensino de segunda língua (L2). Ambas atuações requerem do professor abordagens de ensino de língua, estratégias didáticas e metodológicas específicas e diferenciadas.

Compreendendo que a Libras é um sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, que constitui um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos da comunidade surda brasileira, ela é diferente e independente da Língua Portuguesa. Nessa direção, os alunos surdos aprendizes de Língua Portuguesa podem encontrar alguns desafios ao aprender um novo sistema linguístico de modalidade oral-auditiva, divergente da que estão acostumados. Assim, o ensino de Língua Portuguesa para surdos requer uma abordagem visual, enquanto que para os ouvintes é possível considerar outros aspectos sensoriais, como por exemplo, a audição.

Os alunos surdos podem utilizar os conhecimentos prévios que têm da primeira língua que dominam para adquirir uma segunda língua, no caso a Língua Portuguesa. Porém, tendo em vista as especificidades da Libras, os alunos encontrarão algumas barreiras. Compreender as especificidades da Libras em detrimento à Língua Portuguesa é fundamental para que o professor adote uma abordagem de ensino de língua que favoreça o processo de ensino aprendizagem desses alunos aprendizes de Língua Portuguesa. A Libras possui várias especificidades linguísticas e gramaticais, iremos abordar, neste artigo, apenas três delas: modalidade, composição dos sinais e estrutura sintática.

A primeira especificidade da Libras está relacionada à modalidade da língua. A Libras é uma língua de modalidade espaço-visual. Ou seja, as palavras/sinais são proferidos/realizados no espaço em torno e no corpo do locutor. O interlocutor obtém a recepção da fala sinalizada através dos olhos. Nessa direção, devido à carência de recursos auditivos, os alunos surdos podem apresentar dificuldades em fazer a relação das palavras com os sons, fonemas/grafemas. Porém, através do sentido da visão, os alunos surdos podem relacionar as palavras da Língua Portuguesa aos sinais da Libras, apreendendo sua grafia e, em especial, compreendendo os significados ou conceitos, morfologia e semântica (MULLER; VIOTTI, 2003). Assim, à medida que vão tendo contato visual com a língua oral, os alunos surdos vão ampliando o repertório de vocabulário da Língua Portuguesa.

Outra especificidade da Libras é a composição dos sinais. Na Língua Portuguesa, a unidade básica é a palavra, correspondentemente, na Libras, a unidade básica é o sinal. Os sinais são formados a partir da unidade mínima portadora de significação, morfema que, por sua vez, é composto a partir da articulação de fonemas da Libras que são seus parâmetros. Os sinais são formados a partir da composição de cinco parâmetros: orientação, configuração de mão, ponto de articulação, movimento e expressões faciais e corporais. O processo de formação de sinais na Libras ocorre de maneira diferente do processo de formação de palavras da Língua Portuguesa. Conforme Quadros e Karnopp (2004), não acontece uma junção de elementos linguísticos a uma raiz, mas sim uma troca de componentes no interior da palavra.

Já o processo de formação de palavras na Língua Portuguesa pode ocorrer de uma forma um pouco diferente. A Língua Portuguesa possui morfemas livres, que não precisam de outros morfemas para que se possa compreender seu significado. Há também os

morfemas presos, ou seja, que precisam se unir a outros morfemas para formar as palavras. Os morfemas presos são conhecidos como prefixos e sufixos. Os prefixos são os morfemas presos que estão à frente do radical e os sufixos são os morfemas que estão presos ao fim de outro morfema (AZEREDO, 2008).

Compreender o processo de formação das palavras na Língua Portuguesa pode contribuir para o processo de ensino aprendizagem do aluno surdo. Por exemplo, uma vez que os alunos surdos se familiarizam com os morfemas presos da Língua Portuguesa podem associar sentidos entre as palavras, ao compreenderem que os sufixos derivacionais se agregam ao radical para formar uma nova palavra. Perceber as informações gramaticais dos sufixos flexionais para indicar o gênero, modo, número e grau da palavra também pode auxiliar os alunos surdos no processo de aprendizagem do Português escrito (VIOTTI, 2008).

A Libras também possui uma estrutura sintática diferente da Língua Portuguesa. A Língua Portuguesa possui, dentre outras, a estrutura linear, composta de sujeito, verbo e complemento. Embora essa estrutura também possa ocorrer na Libras, nem sempre é recorrente. A Libras pode apresentar a estrutura tópico-comentário que consiste numa construção frasal marcada, em que se coloca em evidência um elemento, chamado de tópico, e faz-se sobre esse tópico um comentário.

Alguns alunos surdos podem tentar utilizar as palavras na Língua Portuguesa na estrutura sintática da Libras, o que pode tornar o texto incompreensível. Esse processo é conhecido como interlíngua. O nível de interlíngua pode variar à medida que o aluno consegue se aproximar da estrutura da língua pretendida. Nesse caso, o objetivo é aproximar-se da escrita da Língua Portuguesa e conhecer sua estrutura canônica básica. Cabe ao professor, conhecedor desse processo de interlíngua, auxiliar os alunos a utilizarem a estrutura sintática da Língua Portuguesa de maneira adequada, ou seja, compreensível aos seus interlocutores.

Conforme vimos, a Libras possui especificidades que precisam ser levadas em conta pelo professor ao adotar uma abordagem de ensino de língua. Considerar as diferenças entre as línguas de sinais e as línguas orais é imprescindível para o ensino de Língua Portuguesa na modalidade escrita, como segunda língua. Ao longo do texto apresentamos algumas dessas especificidades, tais como, modalidade, composição dos sinais e estrutura sintática da Libras.

Acreditamos que a partir de uma perspectiva de letramento, através de uma abordagem que considere a prática social da escrita, os alunos surdos podem aprender as palavras da Língua Portuguesa de forma contextualizada, evitando práticas de ensino de palavras soltas ou agrupadas em categorias. Uma vez que o sentido de uma palavra está relacionado com seu uso dentro de um contexto, a perspectiva de ensino contextualizado da Língua Portuguesa como L2 pode favorecer a aprendizagem dos alunos surdos.

3. Estudos do letramento e suas contribuições para a reflexão e problematização sobre o ensino de Língua Portuguesa como segunda língua das pessoas surdas.

A fim de relacionar letramento com o ensino de Português para surdos é importante compreender o que é letramento. Definir letramento não é uma tarefa simples, pois seu conceito foi se transformando ao longo dos anos. O termo *letrado* foi e ainda é utilizado por algumas pessoas para se referir aos versados em letras, eruditos. E, por sua vez, a palavra antônima *iletrado* para se referir a quem não apresenta os conhecimentos literários, dentre outros conhecimentos.

É importante destacar que o conceito sobre letramento é bastante amplo e possui múltiplo significado geralmente relacionados às práticas sociais de uso de leitura e escrita. Ao tratar do processo de ensino e aprendizagem de Português como segunda língua para alunos surdos, tornou-se apropriado abordar o conceito de letramento relacionado ao processo de leitura e escrita apresentado por Soares (1998).

Soares (1998) esclarece que a palavra letramento adquiriu um novo sentido, que emergiu da necessidade de denominar um fenômeno linguístico e educacional antes não observado. O termo atual letramento proveio da língua inglesa, por meio da palavra *literacy* se refere ao estado ou condição que assume aquele que aprende a ler e a escrever. Intrinsecamente, o processo de letramento engloba aspectos sociais, culturais político, econômico, cognitivo e linguístico. Assim, o letramento pode ser definido como estado ou a condição que adquire um grupo social ou um indivíduo como consequência de ter se apropriado da leitura e da escrita.

Nessa direção, conforme Soares (1998), letramento é uma nova perspectiva sobre a prática social da escrita. Ou seja, o processo de leitura e escrita envolve mais do que desenvolver habilidade de codificar e decodificar a língua, envolve a capacidade de usar a leitura e a escrita como uma prática social. Assim, letramento ultrapassa a questão do ato de ler e de escrever, diz respeito aos usos que se faz da leitura e da escrita socialmente.

Soares (1998) diferencia os termos alfabetização e letramento. Alfabetizar é ensinar as modalidades de leitura e escrita da língua, tornar o aluno capaz de ler e escrever, codificar e decodificar os símbolos. A pessoa alfabetizada é aquela que domina o sistema de leitura e escrita e analfabeta é a que não conheceu o alfabeto, que não sabe ler e nem escrever. Já o letramento envolve usos da leitura e da escrita em práticas sociais.

Nessa perspectiva, percebe-se que sujeitos que não sabem ler e escrever, considerados analfabetos, podem ser, de certa forma, letrados, uma vez utilizando a leitura e a escrita em práticas sociais. As práticas de letramento também podem estar relacionadas às atividades políticas, movimentos da sociedade civil, organizações e outras que podem relacionar-se a transformações cognitivas. E, até mesmo, a condição de pessoas tidas como analfabetas conseguem pegar um ônibus, utilizar smartphones, terminal de caixa eletrônico e escolher marcas ao comprar produtos no supermercado, entre outros.

As pessoas surdas que não dominam a Língua Portuguesa também utilizam das práticas de letramento, convivendo em contextos sociais, quase que imperceptivelmente. Por vezes, eles são considerados analfabetos por não compreenderem na íntegra um sistema de escrita de uma língua de modalidade oral-auditiva, pela falta do recurso auditivo, dentre outros fatores. Tendo em vista também a modalidade distinta da língua de sinais e da língua oral, as pessoas surdas ficam impossibilitadas de fazer uma relação direta entre essas línguas, visto que as línguas não são biunívocas. Acreditamos que o ensino de Língua Portuguesa numa perspectiva de letramento que valorize as experiências pessoais adquiridas nas práticas sociais, das quais os surdos participam efetivamente, pode favorecer a significação da aprendizagem do Português escrito, na oportunidade de promover relações sociais mais justas e igualitárias.

Nesse contexto, conforme Soares (1998), faz-se necessário alfabetizar letrando, ou seja, ensinar a ler e a escrever no contexto das práticas sociais da leitura e da escrita desses alunos surdos aprendizes de Português, de modo que eles se tornem, ao mesmo tempo, alfabetizados e letrados. Letramento envolve leitura. Ler é um conjunto de habilidades, de comportamentos e conhecimentos. Escrever, também é um conjunto de habilidades e de comportamentos, de conhecimentos que compõem o processo de produção do conhecimento. Nessa perspectiva, os alunos surdos vão atingir diferentes tipos e níveis de letramento, a depender de suas necessidades, e do meio que estão inseridos ou do seu

contexto social e cultural. Mais do que adquirir vocabulário de palavras em Português, os alunos surdos necessitam utilizá-las nas práticas sociais.

Há autores que não utilizam o termo letramento, visto que acreditam que o uso da palavra alfabetização abarca um conceito que vai além de codificar e decodificar o sistema de escrita, mas abrange uma perspectiva discursiva. É o caso de Goulart (2014), quem o conceito de letramento é considerado como uma estratégia de compensação, em alusão ao fracasso na alfabetização.

Para a autora, associar as duas palavras alfabetizar letrando ou letrar alfabetizando gera uma dicotomia, de modo que ao alfabetizar letrando, ensina-se o sistema alfabético da escrita na perspectiva do seu sentido social. E, ao letrar alfabetizando, parte-se do sentido social da escrita, na perspectiva do ensino do sistema alfabético de escrita. Ou seja, ao utilizar dos dois termos estamos significando alfabetizar como a aprendizagem do sistema alfabético de escrita e letrar como a aprendizagem do sentido social da linguagem escrita. Conceber alfabetização e letramento como dois processos determina uma separação, ainda que sejam considerados indissociáveis.

A análise das palavras em unidades linguísticas, como sílabas e fonemas/letras, pelo fortalecimento de estratégias e atividades de ensino consagradas, tais como o método fônico¹, podem ter influenciado o entendimento de alfabetização como processo de codificação e decodificação de palavras escritas. Porém, conforme Goulart (2014), aprender a escrita somente tem sentido se possibilitar a inclusão das pessoas no mundo da escrita, ampliando sua inserção política e participação social.

Entendemos que o método fônico não favorece o processo de aprendizagem de leitura e escrita de aprendizes surdos de Português como segunda língua, uma vez que tal método pressupõe a audição como canal de aprendizagem. No caso específico desses alunos, deve ser considerado que a surdez é caracterizada por uma experiência visual e os sujeitos surdos fazem parte de uma comunidade linguístico-cultural específica. Nesse contexto, o treinamento da fala trabalha apenas aspecto de articulação e pronúncia adequada das palavras e não suas significações. Assim, nos interessa tratar, neste artigo, da abordagem discursiva, apontada por Goulart (2014), que possibilita condições de definir princípios pedagógicos que não separem a escola do contexto social em que está inserida. Por meio de uma entrevista realizada com crianças de cinco e seis anos, Goulart (2014) comprovou que os alunos, mesmo que com pouca idade, são capazes de fazer análise do que observam e apresentam experiência de vida. Tal condição é observável também nos surdos aprendizes de Português como segunda língua. Assim, comungamos com Goulart (2014) que

O caráter discursivo, social, das práticas sobressai quando trazemos à tona o outro dos processos escolares - as crianças, os alunos, não como o outro lado da moeda, mas como encontro e confronto de conhecimentos: vivos, pensantes, desafiadores. (GOULART 2014, p.47).

Apesar de não utilizar o termo letramento, a autora trata do caráter discursivo no processo de alfabetização presente nas práticas sociais. Uma vez que letramento concebe a linguagem como prática social e ainda, estudos do letramento crítico falam sobre o aspecto discursivo, ambas concepções de alfabetização, na perspectiva de Goulart (2014), e de letramento dialogam.

¹Metodo fônico é um método de alfabetização que consiste em ensinar primeiro os sons de cada letra e então constróir, a partir da mistura desses sons, um conjunto para alcançar a pronúncia completa da palavra.

Os estudos do letramento crítico apresentados por Tagara (2017) tratam das práticas sociais não neutras, em que tais práticas podem contribuir para a promoção da preservação da diversidade social, cultural, linguística e ambiental do mundo. Nessa direção, a partir da perspectiva do letramento crítico, as especificidades e diferenças dos alunos surdos seriam consideradas no processo de ensino e aprendizagem do Português como segunda língua.

Tagata (2017) trata da dinâmica das práticas discursivas orais e o atravessamento de aspectos da produção e do funcionamento social da escrita favorecendo a ampliação do conhecimento e a inserção das crianças no mundo letrado. Essa prática discursiva coloca a criança no centro do processo de ensinar e aprender. Tal condição nos possibilita destacar a importância de oportunizar aos alunos surdos o desenvolvimento de práticas discursivas sinalizadas, na oportunidade da utilização de sua língua materna, a Libras, como meio de expressão natural, por meio da qual significam as palavras da Língua Portuguesa em uso no contexto social. Isso possibilita, conforme Freire, que esse aluno leia o mundo antes de ler a palavra.

Tagata (2017) trata da perspectiva de letramento crítico no ensino de Inglês, de modo a formar sujeitos éticos e ajudar a promover relações sociais mais justas. Nessa direção, o letramento crítico contribui para promoção da preservação das diversidades social, cultural, linguística e ambiental do mundo. Através das práticas discursivas, no entendimento da linguagem escrita como prática social, indissociadas das questões política e ideológica, possibilita aos alunos uma prática transformadora e ética, envolvendo tomadas de escolhas que interferem no mundo social de formas variadas.

Partimos da compreensão de letramento crítico que valoriza as vozes e experiências que professores e alunos trazem para a escola, reconhecendo-os enquanto responsáveis por seu processo de aprendizagem, e capazes de reverter as condições sociais, políticas e econômicas desfavoráveis em que se encontram. Acreditamos que essa perspectiva de letramento crítico possa contribuir com o processo de ensino de Língua Portuguesa na modalidade escrita para surdos. Tal perspectiva contempla a diferença linguística dos surdos, numa visão de não inferiorização da capacidade dos surdos, mas os reconhecendo como capazes de reverter as condições sociais. A exemplo dessa condição de capacidade podemos destacar a conquista da comunidade surda pelo reconhecimento oficial de sua língua, a Libras.

4. Considerações finais

Retomando os objetivos deste trabalho, propusemos a apresentar as contribuições dos Estudos de Letramento no processo de ensino e aprendizagem de Língua Portuguesa como segunda língua na modalidade escrita para alunos surdos. Tomamos como contexto de pesquisa, o contexto inclusivo em que os alunos surdos são inseridos em sala de aula regulares de ensino juntamente com os alunos ouvintes.

Nessa direção, a abordagem de ensino adotada pelo professor para ensinar a modalidade escrita do Português deve contemplar essas diferenças linguísticas de ambos os públicos. Para tanto, é importante considerar que o ensino de Língua Portuguesa para alunos ouvintes se dá como ensino de primeira língua e o ensino de Língua Portuguesa para alunos surdos se dá como ensino de segunda língua. Ambas as atuações requerem do professor abordagens de ensino de língua, estratégias didáticas e metodológicas específicas.

Não é demais enfatizar que no contexto inclusivo, a língua majoritária dos alunos é o Português. Os alunos que são na maioria ouvintes vão à escola para aprender a modalidade escrita da Língua materna deles. Já os surdos vão aprender a modalidade escrita de uma língua que não é sua língua natural. Nessa direção, o processo de alfabetização que considera

as unidades linguísticas da palavra, tais como fonemas/letras, elegendo e utilizando o método fônico, entendendo a alfabetização como processo de codificação e decodificação de palavras escritas não favorece os alunos surdos aprendizes de Língua Portuguesa como L2.

Tal concepção desfavorece e desmotiva o aluno surdo uma vez que ele não possui recursos auditivos necessários à apreensão de sons. Outro desafio que apontamos aqui está relacionado às modalidades distintas entre as línguas, sendo as línguas de sinais de modalidade visual-espacial, de composição dos sinais e de estrutura sintática distintas das línguas orais, não possuindo uma relação biunívoca. Tais desafios geram entraves no processo de aprendizagem do Português como L2 pelos surdos e equívocos ao considerar as pessoas surdas analfabetas por não dominarem o sistema de escrita da mesma forma, ou nos moldes das pessoas ouvintes.

O ensino pautado no letramento pode propiciar a inclusão educacional e também social dos alunos surdos, uma vez que considera as especificidades e diferenças linguísticas desses. Acreditamos que o ensino de Língua Portuguesa na perspectiva de letramento que valorize as experiências pessoais adquiridas nas práticas sociais, das quais os surdos participam efetivamente, pode favorecer a significação da aprendizagem do Português escrito, na oportunidade de promover relações sociais mais justas e igualitárias. Nesse contexto, conforme Soares (1998), faz-se necessário alfabetizar letrando, ou seja, ensinar a ler e a escrever no contexto das práticas sociais da leitura e da escrita desses alunos surdos aprendizes de Português, de modo que eles se tornem, ao mesmo tempo, alfabetizados e letrados.

Sobre o processo de alfabetização de pessoas surdas, adotamos a premissa teórica de Goulart (2014), que concebe a alfabetização para além da codificação e decodificação da língua escrita. Para esse autor, esse processo deve ser desenvolvido a partir da perspectiva discursiva, ao favorecer a aprendizagem da escrita no sentido de possibilitar a inclusão das pessoas no mundo da escrita, ampliando sua inserção política e participação social. Esse modo de pensar a alfabetização pode favorecer o processo de alfabetização de pessoas surdas, uma vez que considera a experiência visual dos surdos, os reconhecendo como sujeitos de uma comunidade linguística-cultural específica. Diante do exposto, entendemos que o ensino de Português não deve ser pautado no aspecto fonológico da língua, sendo que nessa abordagem de ensino se resumiria ao treinamento da fala envolvendo apenas o aspecto de articulação e pronúncia de palavras, sem significação para o aluno surdo.

No que se refere às práticas discursivas não neutras, Tagata (2017) entende que tais práticas podem contribuir para a promoção da preservação da diversidade social, cultural, linguística e ambiental do mundo. A partir da perspectiva do letramento crítico, as especificidades e diferenças linguísticas dos alunos surdos seriam consideradas no processo de ensino e aprendizagem do Português como segunda língua. Nesse sentido, seria oportunizado aos alunos surdos o desenvolvimento de práticas discursivas sinalizadas, na oportunidade da utilização de sua língua materna, a Libras, como meio de expressão natural, por meio da qual significam as palavras da Língua Portuguesa em uso no contexto social.

Através das reflexões aqui apresentadas é possível perceber que a prática de ensino de Português como segunda língua, que considera o processo de letramento dos alunos surdos de forma a contribuir para o atendimento às especificidades e diferença linguística desses alunos. Como resultado da pesquisa, entendemos que os Estudos do Letramento podem contribuir com o processo de ensino aprendizagem dos alunos surdos, no sentido de favorecer a significação da aprendizagem do Português escrito, na oportunidade de promover relações sociais mais justas e igualitárias.

Entendemos a necessidade de novas pesquisas nesse âmbito que considerem a condição linguística dos alunos surdos em face de um processo de ensino e aprendizagem

pautado na perspectiva do letramento. Nesse viés, em estudos futuros daremos continuidade ao trabalho aqui iniciado, no sentido de apresentar propostas de ensinos e abordagens que favoreçam o letramento dos alunos surdos considerando a sua especificidade linguística.

Referências

AZEREDO, J. C. *Gramática Houaiss da Língua Portuguesa*. São Paulo: Publifolha, 2008

BRASIL. *Lei nº 10.436*, 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Brasília-DF.

_____. *Decreto nº 5.626*, 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436/02 que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras. Brasília, DF.

_____. *Decreto nº 7.611*, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o Atendimento Educacional Especializado e dá outras providências. Brasília, DF.

DAMÁZIO, M. F. M. *Atendimento Educacional Especializado para pessoas com surdez*. SEESP/SEED/MEC, Brasília – DF, 2007.

GODOI, E. *A assessoria do AEE para alunos surdos à sala de aula inclusiva e os três momentos didático-pedagógicos - AEE de Libras, AEE em Libras e AEE de Língua Portuguesa*. In: Seminário Nacional de Educação Especial, 8., 2019. Uberlândia. Anais... Uberlândia: CEPAE, Núcleo de Acessibilidade da UFU, 2019.

GOULART, C. M. A.. O conceito de letramento em questão: por uma perspectiva discursiva da alfabetização. *Bakhtiniana: Revista de Estudos do Discurso*, v. 9, p. 35-51, 2014.

MÜLLER, A.L.P. ; VIOTTI, E. C. Semântica formal. In: FIORIN, J. L. (org.). *Introdução à Linguística: Princípios de Análise*. 1ed. São Paulo: Contexto, 2003, v. 2, p. 137-159.

QUADROS, R. M.; KARNOPP, L. B. *Libras: estudos linguísticos*. Porto Alegre: ArtMed, 2004.

SOARES, M. O que é letramento e alfabetização. In: SOARES, M. *Letramento: um tema em três gêneros*. Belo Horizonte: Autêntica, 1998.

TAGATA, W. M. Letramento crítico, ética e ensino de língua inglesa no século XXI: por um diálogo entre culturas. *Revista Brasileira de Linguística Aplicada*, v. 17, p. 1-25, 2017.

VIOTTI, E. C. *Introdução aos Estudos Linguísticos*. Florianópolis, 2008.